

PORTARIA COREN-ES Nº. 053/2024

Exonera, a pedido, o empregado Alex Ferreira do Carmo do cargo de Auxiliar Administrativo do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado Alex Ferreira do Carmo, via e-mail, em 01/02/2024;


Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado **Alex Ferreira do Carmo**, matrícula nº **432**, do cargo de Auxiliar Administrativo do Coren-ES, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/02/2024.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2024.



Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente



Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário